



PROCESSO N.: 1054213
NATUREZA: Consulta
CONSULENTE: Leonardo José de Oliveira, Prefeito Municipal
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Tapiraí

À Coordenadoria de Sistematização e Publicação das Deliberações e Jurisprudência,

Tratam os presentes autos de Consulta encaminhada a este Tribunal de Contas pelo Sr. Leonardo José de Oliveira, Prefeito Municipal de Tapiraí, por meio da qual faz a seguinte indagação:

- *Para fins de otimizar a arrecadação municipal do IPTU é possível conceder desconto percentual para contribuintes que efetuarem o pagamento antecipado ou em cota única do tributo?*
- *Atendidas às exigências do art. 14 da LRF o ato concessivo do desconto é legal?*

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para verificação do último pressuposto de admissão previsto no inciso V do § 1º do 210-B do Regimento Interno e para a elaboração do relatório técnico de que trata o § 2º do art. 210-B do mesmo ato normativo.

Após, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 19 de novembro de 2018.

Conselheiro Mauri Torres

Relator